

PESQUISAS,  
RESENHAS E  
DEMAIS  
ATIVIDADES

## MAIS PESQUISA POR UM DIREITO QUE VÁ ALÉM

Rute Curvelo Pereira

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão

O que me motivou a optar pela monitoria ligada à disciplina “Introdução à Pesquisa Jurídica” diz muito a respeito do projeto de monitoria em si. E o que teria sido essa motivação? A vontade de não me esquecer, em momento algum, da importância da pesquisa para o estudo do direito e para um entendimento que não se limite a “livros de doutrina”, jurisprudências e afins. Não que isso também não seja direito: mas o direito não é só isso, um curso de direito não se faz com base apenas nisso. É necessário diálogo com outras ciências e com a realidade. E essa é a essência do projeto.

Para a construção desse entendimento – ou ao menos para a desconstrução de uma idéia pré-moldada – o professor Ronaldo Lobão propôs a leitura de textos como “O ofício de sociólogo”, de Pierre Bourdieu, e “O que é Pesquisa em Direito?”, de Tércio Sampaio. O primeiro permitiu aos estudantes que apreendessem o significado de “fato construído” e de “objeto construído”, pontos centrais no desenvolvimento do pré-projeto de pesquisa (que foi proposto como primeira avaliação do semestre pelo professor). Nesta primeira etapa, a monitoria voltou-se para o auxílio aos estudantes na realização de seus pré-projetos, a partir de encontros durante a tarde na faculdade e troca de *e-mails*. Além disso, foi criado um singelo material de auxílio para a turma.

Numa segunda etapa, o professor se valeu de textos como o de Tércio exatamente para estimular os estudantes a terem um pensamento crítico a respeito da pesquisa em direito. Afinal, estaria esta, até hoje, ainda voltada em grande parte à mera produção de pareceres: muito mais uma técnica jurídica em busca de verdades, e não pesquisa científica propriamente. Junto a isso, os estudantes realizaram pesquisa em campo, buscando pôr em prática seus pré-projetos de pesquisa, para posteriormente concluírem um relatório sobre o que encontraram – foi a segunda avaliação na disciplina. Aqui a monitoria funcionou quase do mesmo modo, porém mais ligada a ajudas pontuais na busca por “material de pesquisa”, como livros e entrevistas.

Os estudantes agiram de formas distintas durante o semestre: uns se interessaram bastante pela disciplina, mostrando empenho na busca por um objeto de pesquisa com o qual se identificassem e tentando enxergá-lo a partir desse viés crítico proposto por Lobão – conciliaram bem as leis, livros de doutrina, com aquilo que acontece de fato, com notícias, com idas ao campo para fazerem entrevistas e afins. Mostraram, de certa forma, terem compreendido a importância de se questionar sobre um dado objeto e de procurar compreender sua posição experimentalmente, e não a partir de um estudo meramente técnico e mais abstrato que real. Outros estudantes, por sua vez, não aparentaram grande interesse na proposta, tratando o desenvolvimento do pré-projeto e do relatório mais como “uma avaliação necessária para passar na disciplina”. Mas, de uma forma ou de outra, passaram ao menos a enxergar o direito como algo, digamos, além do que antes concebiam.

No segundo semestre, prossegui sendo orientada pelo professor Lobão, porém como monitora da disciplina “Antropologia do Direito”. Continuando o projeto, preparei uma aula a respeito da noção de cultura jurídica, a partir dos autores Antoine Garapon e Ioannis Papadopoulos. Dada a flagrante relação da antropologia com a pesquisa jurídica, o projeto de monitoria seguiu buscando estabelecer um diálogo entre ambas as disciplinas, por meio de três encontros razoavelmente criativos marcados nas tardes de sexta com os alunos.

A experiência tem sido engrandecedora. Bibliografia

- 1) **Bourdieu**, Pierre. Ano (?). O Ofício de Sociólogo.
- 2) **Ferraz Jr**, Tércio Sampaio. 2005. A relação entre dogmática jurídica e pesquisa. In: **O que é pesquisa em Direito?**
- 3) **Garapon**, Antoine. 2008. Julgar nos Estados Unidos e na França: Cultura Jurídica Francesa e *Common Law* em uma perspectiva comparada.